



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Estado de São Paulo

Este município é associado ao COMAM (Consórcio dos Municípios da Alta Mogiana)



PREFEITURA
**CRISTAIS
PAULISTA**
De Mãos Dadas com
Nosso Povo

DECRETO N. ° 2.989, DE 21 DE JULHO DE 2022

*"Dispõe sobre a alteração da data comemorativa
do feriado de 28/07/2022 para 29/07/2022."*

KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES, Prefeita Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica transferido para o dia 29 de julho (sexta-feira) do ano em curso, em caráter excepcional, o feriado destinado à comemoração do Dia da Emancipação Política do Município de Cristais Paulista.

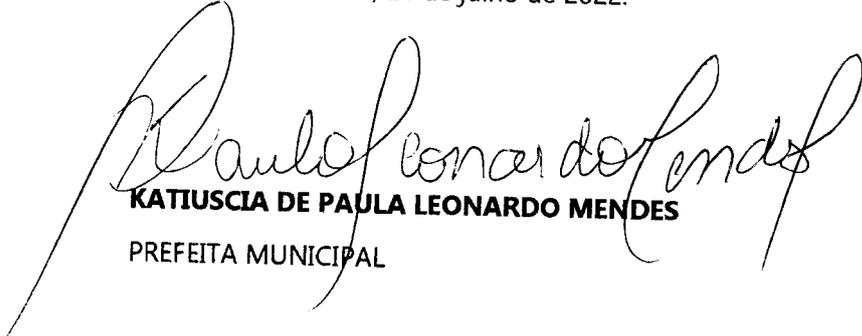
Art. 2º - O dia 28 de julho (quinta-feira) será considerado útil para todos os efeitos.

Art. 3º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições que por sua natureza de trabalho não podem sofrer interrupções nas suas atividades imprescindíveis às necessidades públicas e ao bem estar da população, tais como a Secretaria de Assuntos Rurais e Serviços Urbanos, Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 4º - A alteração constante deste decreto é válida apenas para o ano de 2022.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cristais Paulista - SP, 21 de julho de 2022.


KATIUSCIA DE PAULA LEONARDO MENDES

PREFEITA MUNICIPAL